



# EDITAL DO PROGRAMA DE MENTORIA DO IBRAC

## 1ª Edição | 1º Semestre de 2025

Nos termos do presente Edital, o Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional – “IBRAC” – por meio de sua Diretoria de Diversidade, selecionará **(i)** estudantes de graduação e profissionais com até 3 (três) anos de formação, como Pessoas Mentoradas, e **(ii)** profissionais com conhecimento em concorrência, consumo, comércio internacional ou *compliance*, como Pessoas Mentoradas, para participar do seu Programa de Mentoria de 2025 (1º semestre).

### 1 – O IBRAC e o Programa de Mentoria

O IBRAC é uma entidade privada, sem fins lucrativos, criada em dezembro de 1992 com o objetivo de promover a realização de pesquisas, estudos e debates sobre temas relacionados à defesa da concorrência, comércio internacional e consumo. Visando a aprimorar suas iniciativas, o IBRAC, por meio de sua Diretoria de Diversidade, está lançando a primeira edição do Programa de Mentoria do IBRAC.

O Programa de Mentoria do IBRAC tem por objetivo potencializar a formação de pessoas estudantes universitárias (a partir do 6º semestre), e com até 3 (três) anos de formadas, com foco em grupos minorizados ou comunidades sub-representadas, incentivando sua inclusão no IBRAC e proporcionando aprendizados práticos para sua potencial inclusão e/ou progressão no mercado de trabalho, especialmente nas áreas de defesa da concorrência, consumo, comércio internacional e *compliance*. Nesse sentido, a mentoria será útil na promoção da diversidade e da inclusão no âmbito do IBRAC, atraindo e mantendo talentos dos mais diversos *backgrounds*.

As Pessoas Mentoradas poderão atuar em diferentes áreas que mantenham relação com as atividades do IBRAC, como advocacia, economia, academia, serviço público, entre outros.

O propósito é estabelecer uma conexão entre Pessoas Mentoradas e Pessoas Mentoradas, com foco em Pessoas Mentoradas com diversidade racial/étnica, de gênero, orientação sexual/ identidade de gênero e pessoas com deficiência, particularmente oriundas de comunidades social e economicamente vulneráveis.

### 2 – Inscrição e elegibilidade das pessoas candidatas

2.1. Poderão participar do processo seletivo para Pessoas Mentoradas estudantes de graduação (a partir do 6º semestre) e pessoas com até 3 (três) anos de formação, preferencialmente oriundas de grupos minorizados / comunidades sub-representadas e com interesse em participar do Programa de Mentoria para se desenvolver pessoal e profissionalmente.

2.2. São os requisitos para a seleção e permanência da Pessoa Mentora e da Pessoa Mentorada no Programa de Mentoria:

### **2.2.1. Da Pessoa Mentora**

- 2.2.1.1. Disponibilidade da Pessoa Mentora de, pelo menos, 4 (quatro) horas totais para realização de reuniões com a Pessoa Mentorada, sendo necessário participar de 4 (quatro) encontros ao longo de, no máximo, 2 (dois) meses.
- 2.2.1.2. Realização de reunião semanal com a Pessoa Mentorada, por videoconferência ou presencialmente, com duração de pelo menos 1 (uma) hora, podendo a Pessoa Mentora ser excluída do Programa caso deixe de se reunir com a Pessoa Mentorada.
- 2.2.1.3. A Pessoa Mentora deverá ser graduada em Direito, Economia ou áreas correlatas aos Comitês/atividades do IBRAC há, pelo menos, 8 (oito) anos;
- 2.2.1.4. A Pessoa Mentora deverá responder ao questionário de *feedback* anônimo ao final do Programa, para contribuir com o desenvolvimento das próximas edições; e
- 2.2.1.5. Ao fim dos encontros, a Pessoa Mentora deverá participar da reunião geral para encontro de todas as turmas do programa e troca de experiências/*networking*.

### **2.2.2. Da Pessoa Mentorada**

- 2.2.2.1. Disponibilidade da Pessoa Mentorada de, pelo menos, 4 (quatro) horas para realização de reuniões com sua respectiva Pessoa Mentora.
- 2.2.2.2. Participação em, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões (isto é, 3 (três) de 4 (quatro) reuniões) com a Pessoa Mentora, para fins de certificação ao final do Programa de Mentoria;
- 2.2.2.3. Realização de reunião semanal com a Pessoa Mentora, por videoconferência ou presencialmente, com duração de pelo menos 1 (uma) hora, podendo a Pessoa Mentorada ser excluída do Programa de Mentoria caso deixe de se reunir por dois encontros;
- 2.2.2.4. A Pessoa Mentorada deverá responder ao questionário de *feedback* anônimo ao final do Programa, para contribuir com o desenvolvimento das próximas edições; e
- 2.2.2.5. Ao fim dos encontros, a Pessoa Mentorada deverá participar da reunião geral para encontro de todas as turmas do programa e troca de experiências/*networking*.

## **3 – Processo Seletivo para Pessoa Mentora e Pessoa Mentorada**

### **3.1. O processo seletivo para a Pessoa Mentorada:**

- 3.1.1. Consistirá na resposta ao Formulário no link: <https://forms.gle/HrjZDP4ZzCoQ78qr9> (e, subsidiariamente e em caso de comprovado erro no Formulário, para o e-mail: [mentoria@ibrac.org.br](mailto:mentoria@ibrac.org.br)), incluindo o envio de: (i) currículo atualizado, (ii) link para o perfil no LinkedIn, caso haja, e (iii) texto curto de motivação para participação no Programa de Mentoria (até 200 palavras).

### **3.2. O processo seletivo para Pessoa Mentora consistirá no envio de mini-bio por meio do link: <https://forms.gle/HrjZDP4ZzCoQ78qr9>**

3.3. As informações devem ser enviadas até **4.4.2025**, impreterivelmente. A partir da avaliação dos documentos, as pessoas aprovadas receberão o resultado do processo seletivo por e-mail, entre **7.4.2025** e **11.4.2025**, para fins de ciência sobre as próximas etapas do Programa de Mentoria.

3.4. Não é necessário à pessoa candidata ser associada ao IBRAC para participar do processo seletivo e do Programa de Mentoria.

## 4 – Encontros e Cronograma do Programa de Mentoria

### 3.5. Sugestões de Encontros

1º Encontro: Apresentação das Pessoas Mentora e Mentorada, conversa sobre currículo e interesses/orientação profissional em geral;

2º Encontro: Aprofundamento sobre o que é defesa da concorrência/consumo/comércio internacional/*compliance* e diferentes áreas e oportunidades que podem ser exploradas nesses ramos, e as possíveis carreiras disponíveis. Apresentação do IBRAC, sua estrutura, principais atividades, e convite para conhecer suas iniciativas e eventualmente se envolver com elas;

3º Encontro: Orientações específicas relacionadas à área de atuação (advocacia, economia, academia/docência/pesquisa, serviço público, etc) da Pessoa Mentora, considerando os interesses da Pessoa Mentorada; e

4º Encontro: Orientações práticas, por exemplo: como montar perfil no LinkedIn, fazer conexões e desenvolver *networking*, preparar-se para entrevista e navegar dentro do ambiente profissional.

### 3.6. Cronograma do Programa de Mentoria:

Preparativos	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana
Edital/inscrições	26.3 – 4.4			
Edital/inscrições		26.3 – 4.4		
Formação de duplas			7.4 – 11.4	
Treinamento				14.4 – 18.4
Encontro	5ª semana	6ª semana	7ª semana	8ª semana
1º Encontro	21.4 – 25.4			
2º Encontro		28.4 – 30.4		
3º Encontro			5.5 – 9.5	
4º Encontro				12.5 – 16.5
Fechamento	9ª semana	10ª semana		
Reposição	19.5 – 23.5			
Encontro Geral		26.5 – 30.5		